

DELIBERAÇÃO Nº 002/2021 – CEDCA/PR

Considerando a Deliberação nº 100/2018 CEDCA/PR, que aprovou a inclusão do projeto “Infância Bem Cuidada”, da OSC Sociedade Hospitalar Angelina Carol - SHAC, no Banco de Projetos/FIA Doação, o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PR reunido ordinariamente em 15 de janeiro de 2021,

DELIBEROU

Art. 1º Pela aprovação do plano de trabalho e plano de aplicação, referente ao resgate de recursos do projeto “Infância Bem Cuidada”, da OSC Sociedade Hospitalar Angelina Carol – SHAC, protocolo nº17.097.448-4, no valor de R\$ 2.809.371,53 (dois milhões, oitocentos e nove mil, trezentos e setenta e um reais e cinquenta e três centavos), do Banco de Projetos.

Art. 2º Que sejam observadas as formalidades legais.

Art. 3º A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Curitiba, 15 de janeiro de 2021.



José Wilson de Souza
**Presidente do Conselho Estadual dos
Direitos da Criança e do Adolescente**